

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Lucimar Alves Soares

Senhor Presidente,
Caros Edis,



Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços juntos Obras e Urbanismo e a Secretaria de Esporte e Lazer, para construção de um Campo de Futebol no distrito de Itaoca, neste município.

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 17 de Janeiro de 2025.

Lucimar Alves Soares

Vereador- Republicanos

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A construção de um campo de futebol no distrito de Itaoca proporcionará a prática de atividades esportivas, e trará um ótimo fator de contribuição para a inclusão social e condições de bons entretenimentos e diversão. O mencionado distrito conta com elevado número de moradores, entre eles diversos jovens, adolescentes e crianças que necessitam de um local apropriado para as suas horas de lazer, onde a construção do referido campo servirá de incentivo à prática de esportes. O esporte é um importante fator de contribuição para a inclusão social e de prevenção à marginalidade.

Além disso, o incentivo à prática esportiva no município com a construção desse campo de futebol será um grande avanço no sentido de minimizar a carência de espaços esportivos no distrito. Através da prática esportiva, os jovens e adolescentes conseguem ocupar seu tempo de maneira saudável, evitando exposição em situações de risco, como envolvimento com drogas, violência ou atos ilícitos.

O esporte desempenha um papel vital na formação de valores, no estímulo ao trabalho em equipe e na promoção de um estilo de vida saudável. Ao disponibilizar um campo de futebol em Itaoca, investiremos não apenas em infraestrutura, mas também na qualidade de vida da população, proporcionando um ambiente propício para atividades físicas e recreativas.

Na esperança de que o Executivo será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas apoio a presente proposição.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

